

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**

Assunto: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 22**

Requerente: **BANDO FILMES**

01 - Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 22** interposto pela empresa **BANDO FILMES**, pessoa jurídica de direito privado, em face do **EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS DEFINIDOS COMO VÍDEOS DOCUMENTÁRIOS, PROGRAMAS DE TELEVISÃO EM FORMATO DE REVISTA ELETRÔNICA, VARIEDADES, JORNALÍSTICO, DEBATES, VÍDEOS INFORMATIVOS, VÍDEO RELEASE, COBERTURA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES, VÍDEOS INSTITUCIONAIS, CONTEÚDOS DIGITAIS, VINHETAS E SPOTS, COM OBJETIVO PRINCIPAL DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM DIVISÃO POR LOTES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

02 – Registrou-se que a empresa Requerente protocolou o pedido de esclarecimento na forma eletrônica, via e-mail na data de 08/07/2020 às 19h23m, com o assunto: “Programa de TV”.

03 - Desta forma, considerando a data de entrega, o referente pedido aportou nesta Administração dentro do prazo editalício estabelecido para a apresentação de pedido de esclarecimento, portanto, **TEMPESTIVO.**

04 – A empresa realizou os seguintes questionamentos:

*“ (...)Sobre o item 12.2.3.3.1 - página 72 (PARTIDO TEMÁTICO INTEGRANTES DO DEBATE) está escrito:*

*- 01 (um) Apresentador*

*- 03 (três) Personalidades com notório saber do setor e da ALMT*

*Perguntamos:*

*O Piloto de 10 minutos deve seguir esse critério em sua produção com 01 (um) Jornalista apresentador.*

*e 03 (três) personalidades?*

*Já no em SINOPSE diz que:*

*Convidados mínimo 02 (dois) e máximo 04 (quatro) e Jornalista apresentador do programa.*

*Qual deve ser seguido, sinopse ou o partido temático?*

*Seguindo com outra pergunta:*

*Na página 73 temos: Memorial descritivo para produção do Piloto 03  
(Roteiro 60 segundos)*

*Pergunta:*

*Deve ser produzido também um roteiro de 60 segundos?*

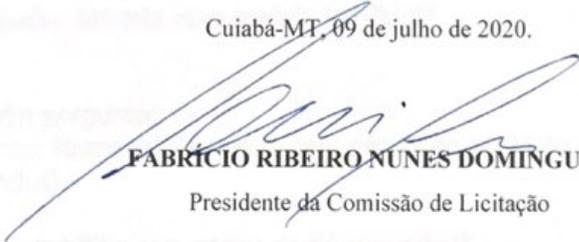
### RESPOSTA

05 – Em resposta ao **primeiro e segundo questionamento**, informamos que deve ser seguido o partido temático.

06 – Em resposta ao **terceiro questionamento**, informamos que **não deve ser produzido** um roteiro de 60 (sessenta) segundos para o Piloto 03.

07 - Com base no exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **BANDO FILMES** vez que tempestivo, respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2020.

  
**FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMÍNGUES**

Presidente da Comissão de Licitação